



JUSTIFICATIVA ESCOLHA FORNECEDOR E PREÇO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24 da Lei 8.666/931 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ENFEITES LUMINOSOS NATALINOS, PARA DECORAR AS UNIDADES ESCOLARES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM COMEMORAÇÃO AO NATAL, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO

II - Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.226.324/0003-04, encontra-se com documentação regular e atende as exigências a seguir:

III - Justificativa do Preço: O preço apresentado pela empresa é compatível aos apresentados no mercado, sendo a sua proposta vencedora dentre as três cotações realizadas;

IV – Justificativa: Pelas razões acima elencadas, assim sendo, atendendo o disposto no Art. 24, de lei 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 23, da mesma lei apresentamos a presente justificativa.

São Valério/TO, 23 de novembro de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 212004

Cleonice Castro

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL

Paulo Divino de Araújo Reis

Membro 1º

Vaníia da Costa Leite

Membro 2º